



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

REQUERIMENTO Nº: 023

REQUERIMENTO
/2015.

REQUERIDO: Poder Executivo Municipal

REQUERENTE: Vereador Haroldo Suraty Gonçalves.

Assunto: Material de Construção as Famílias de Baixa Renda.

O Vereador Haroldo Suraty Gonçalves, legítimo representante do povo tem o dever e a obrigação de fiscalizar os atos do Executivo e cobrar soluções dos problemas apontados pela população Sumidourense.

De acordo com a Lei Municipal Nº 1097/2014, fica autorizado o Município de Sumidouro, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a fornecer material de construção às famílias de baixa renda definidas conforme anexo único da presente lei, que tiveram seus imóveis atingidos por eventos climáticos a partir de 2007.

Pelo presente e na forma regimental, e da Lei Orgânica Municipal, requer ouvido o douto plenário, seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sumidouro, para que no prazo de 15 dias, apresente as seguintes informações:

- 1) Porque diversas famílias estão reclamando que não estão conseguindo os materiais de construção?**
- 2) Qual o motivo de Lei Municipal nº 1097/2014 não está sendo cumprida pelo Executivo?**



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

3) Quando o Executivo Municipal irá começar a fornecer material de construção às famílias de baixa renda que possuem este direito?

Sala de Sessões, 17 de março de 2015.

Haroldo Suraty Gonçalves

Haroldo Suraty Gonçalves

Vereador